



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS N° 23.11.01/TP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024, às 16h17min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Anastácio Braga 195-São Sebastião- Itapipoca/CE, a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO I** - Wilsiane Soares de Oliveira Marques- nomeada através da portaria n° 008/2024, para julgamento dos Documentos de Habilitação, das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS n° 23.11.01/TP, Processo Licitatório n°. 23.11.01/TP, que tem como objeto: **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DISTRITO DE IPÚ MAZAGÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. Ao dar início à sessão passou-se para o julgamento da documentação, uma vez que já havia rubricado a mesma na sessão de recebimento ocorrida no dia 15 de janeiro de 2024. A Administração Pública ao analisar os documentos de habilitação das empresas deve se ater ao Princípio da Vinculação do Edital, pelo que este deve ser observado de forma vigorosa. Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo. Desta forma nos faz lembrar José dos Santos Carvalho Filho: A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados; significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Desta forma ao analisar os documentos das empresas participantes deste processo chegou-se ao seguinte resultado:**EMPRESAS HABILITADAS:01- CONSTRUÇÕES VENIX LTDA -CNPJ N° 38.261.987/0001-70; 02- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ N°00.611.868/0001-28;03- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ N°63.551.378/0001-01;04- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ N° 07.615.710/0001-75;05- ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ N°39.925.178/0001-89;06- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-CNPJ N°25.011.748/0001-10;07-CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ N°20.502.034/0001-91;08- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA -EPP- CNPJ N° 22.575.652/0001-97;09- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N°20.160.697/0001-75;10- G.A RABELO JUNIOR ME- CNPJ N° 23.549.313/0001-07;**



11- FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N° 08.578.564/0001-18;12- MV & R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO- EIRELI- CNPJ N°19.732.774/0001-35;13-GK ENGENHARIA LTDA- CNPJ N°45.022.575/0001-43;14- CONSTRUVASP CONSTRUTORA- CNPJ N° 50.484.244/0001-65;15- MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ N° 27.583.854/0001-02;16- QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA- CNPJ N°33.650.363/0001-21; 17 - CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ N°07.544.576/0001-69. Por conseguinte **RESTARAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas:** **01- AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

- EPP - CNPJ N°12.049.385/0001-60: NÃO ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes ..) **REFERENTE:** Cerâmica esmaltada retificada c/arg. Pré-fabricada acima de 30 x 30cm (900cm²)- PEI 5/PEI-4-P/PAREDE.; **02- FRANCISCO ANDERSON LUCIO- CNPJ N°29.648.829/0001-87: NÃO**

APRESENTOU OS ITENS:5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.**5.2.3.2.2.** Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já



concluído, de características semelhantes às do objeto do edital.5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário.5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4.4. Certidão Simplificada e específica emitidas pela Junta Comercial do Estado.5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1 % (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - **R\$ 8.524,96 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)** na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.; **03- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME- CNPJ Nº47.145.561/0001-42: NÃO APRESENTOU OS ITENS:5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.5.2.3.2.2. Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital.5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria**



contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário.5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4.4. Certidão Simplificada e específica emitidas pela Junta Comercial do Estado.5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1 % (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - **R\$ 8.524,96 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)** na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.; **04- TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº39.607.955/0001-**

47: NÃO ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.: **REFERENTE:** Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ ferragens.;

05- VIPON EMPRENEDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº34.631.462/0001-29: NÃO ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.)

REFERENTE: Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ ferragens.;

06-L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI- CNPJ Nº28.174.793/0001-84: APRESENTOU AS CERTIDÕES VENCIDAS:5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE: **LETRA a)** A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de



certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS. **VENCIDA: 06/07/2023 À 02/01/2024. LETRA b)** A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da **Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual**, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado. **VENCIDA: 27/07/2023 À 25/09/2023. LETRA c)** A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da **Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal**, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município. **VENCIDA: 25/08/2023 À 24/10/2023.** 5.2.2.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal. **VENCIDO: 25/11/2023 ÀS 24/12/2023. NÃO APRESENTOU OS ITENS:** 5.2.1.2. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.2.2. Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido



pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital.5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário.5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4.4. Certidão Simplificada e específica emitidas pela Junta Comercial do Estado.5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1 % (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - **R\$ 8.524,96 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)** na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.4.3. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresse no documento.5.2.5. **OUTRAS EXIGÊNCIAS:**5.2.5.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza.5.2.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);5.2.5.3 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.5.2.5.4 - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.: **07-F&G SERVIÇOS E**
LOCAÇÕES-ME- CNPJ Nº 52.900.916/0001-00:NÃO APRESENTOU OS
ITENS:5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta



licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.5.2.3.2.2. Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital.5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário.5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4.4. Certidão Simplificada e específica emitidas pela Junta Comercial do Estado.5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1 % (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - **R\$ 8.524,96 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)** na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **APRESENTOU O ITEM VENCIDO: 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:5.2.2.1. Prova de inscrição na:b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal.VENCIDA DESDE: 30/06/2023.; 08- N. LANDY BOTO PORTELA-ME- CNPJ Nº23.347.561/0001-67: NÃO APRESENTOU OS ITENS:5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo**



Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.5.2.3.2.2. Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital.5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário.5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4.4. Certidão Simplificada e específica emitidas pela Junta Comercial do Estado.5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1 % (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - **R\$ 8.524,96 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)** na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.; **09-VK CONSTRUÇÕES E EMPENEDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº09.042.893/0001-02: NÃO ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1.** (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.) **REFERENTE:** Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ ferragens.; **10-SAVIRES ILUMINAÇÃO E**



CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ N°22.346.772/0001-12: **NÃO ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1.** (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes ..)
REFERENTE: Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ ferragens.); **11-LS SERVIÇOS DE**

CONSTRUÇÕES LTDA - EPP- CNPJ N°21.541.555/0001-10: **NÃO ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1.** (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.)
REFERENTE: Cerâmica esmaltada retificada c/arg. Pré-fabricada acima de 30 x 30cm (900cm²)- PEI 5/PEI-4- P/PAREDE.; **12-SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE**

TRANSPORTES EIRELI-ME- CNPJ N°35.764.462/0001-60: **NÃO ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1.** (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes ..)
REFERENTE: Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ferragens.); **13-RM MESQUITA-ME-** CNPJ N°44.647.616/0001-24: **APRESENTOU AS CERTIDÕES VENCIDAS:5.2.2.2.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



LICITANTE: **LETRA a)** A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS. **VENCIDA: 04/07/2023 À 31/12/2023.** **LETRA b)** A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da **Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual**, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado. **VENCIDA: 17/10/2023 À 16/12/2023.** **LETRA c)** A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da **Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal**, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município. **VENCIDA: 10/10/2023 À 08/01/2024.** 5.2.2.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal. **VENCIDO: 17/10/2023 À 15/11/2023.** 5.2.2.4. A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. **VENCIDA: 05/07/2023 À 01/01/2024.** 5.2.4.3. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento: **VENCIDA: 16/10/2023 À 16/11/2023.** **APRESENTOU O ITEM : 5.2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:** 5.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação



da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente: **COM O EXERCÍCIO DIVERGENTE AO EXIGIDO.** No caso a empresa apresentou do ano de 2021 e não 2022. **NÃO APRESENTOU OS ITENS: 5.2.1.2.** Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. **5.2.3.2.1.** Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. **5.2.3.2.2.** Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital. **5.2.3.6.** Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário. **5.2.3.7.** Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação. **5.2.4.4.** Certidão Simplificada e específica emitidas pela Junta Comercial do Estado. **5.2.4.5** - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1 % (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - **R\$ 8.524,96 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)** na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93



e suas alterações. **5.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS:** 5.2.5.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza. 5.2.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93); 5.2.5.3 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos. 5.2.5.4 - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.; **14-**

AOS CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ N°40.001.303/0001-43: NÃO ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da

empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.)

REFERENTE: Cerâmica esmaltada retificada c/arg. Pré-fabricada acima de 30 x 30cm (900cm²)- PEI 5/PEI-4- P/PAREDE E Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ferragens.); **15-CLE ENGENHARIA LTDA-CNPJ N°47.590.750/0001-24: NÃO**

ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes ..) **REFERENTE:** Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/



ferragens.; **16-PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**- CNPJ Nº19.967.758/0001-21: **NÃO ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1.**(Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.) **REFERENTE:** Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ ferragens.); **17-**

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERÇOS LTDA- CNPJ Nº13.997.118/0001-88: **NÃO ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1.**(Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes ..) **REFERENTE:** Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ ferragens.); **18-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA** -CNPJ Nº25.264.061/0001-97:APRESENTOU ITEM VENCIDO: 5.2.4.3. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresse no documento: **VENCIDA: 28/08/2023 À 28/09/2023.**Apresentou o item 5.2.1.2. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE : desatualizado, tendo em vistas as certidões estarem vencidas a meses.; **19-**

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº73.694.788/0001-57: **NÃO ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1.**(Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante



a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.) **REFERENTE:** Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ ferragens.); **20-**

RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ N°40.560.312/0001-74: NÃO ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes ..) **REFERENTE:** Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ ferragens.); **21-EMME ENGENHARIA LTDA-CNPJ N°21.691.178/0001-04: NÃO**

ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes ..) **REFERENTE:** Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ ferragens.); **22-RSM CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ N°33.159.524/0001-89: NÃO**

ATENDEU/ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo

